

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 108/2024 - Afastamento do País, de 19/2/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.901378/2024-59

Expediente: 0183495/24-1

Ementa: Trata-se de novo pedido apresentado pela Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Adriana Torres de Sousa Pottier no 19º Workshop Anual de Harmonização de LMR (Nineteenth Annual MRL Harmonization Workshop, entre os dias 21 e 23 de maio de 2024, em San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do 19º Workshop Anual de Harmonização de LMR (*Nineteenth Annual MRL Harmonization Workshop*).

Local: San Diego, Estados Unidos da América

Período: 21 a 23 de maio de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Adriana Torres de Sousa Pottier

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de Iotação: GEMAR/GGTOX

Matrícula SIAPE: 1568157

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.845,40

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 246,42

Plano Interno (PI): 24GGTOX0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 19/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2812914).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/02/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2827504** e o código CRC **44E6F544**.

